

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a realização de quinze inscrições de vereadores da câmara municipal de Extremoz/RN para o 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, que será realizado entre os dias 28 e 31 de outubro de 2025, em Natal-RN. Declaro o interessado LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 52.443.968/0001-96, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Extremoz/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: Unidade gestora: Câmara Municipal de Extremoz; Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 20100001/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Secretaria Geral da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Extremoz/RN, em 27 de outubro de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE